



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3466, de 30 de dezembro de 2022.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localiza provisoriamente a servidora **Natalia Martins Evangelista Benachio**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4079, na Escola EMEF São Judas Tadeu, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
Data: 30/12/2022 12:26:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 30/12/2022.

Assinado por LUANA POSSI HERZOG
138.813.397-01
Prefeitura Municipal de Marilândia
30/12/2022 12:10:04

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 12 / 20 22

SERVIDOR

Milena Drago Pinto

Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 12 / 20 22

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bast
Chefe do Setor Lealdade